



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
SESQUICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO FARROUPILHA  
1835 - 1985



CAÇAPAVA DO SUL  
2ª CAPITAL FARROUPILHA

LEI Nº 29, de 22 de outubro de 1985.

Denomina de "Rua dos Comerciários"  
a rua nº 91, setor 02, entre as  
Quadras 222 e 220, 361 e 445, com  
acesso à Avenida Presidente Kenne  
dy.

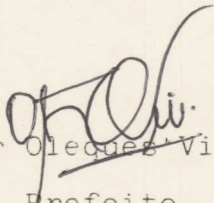
OTOMAR OLEQUES VIVIAN, Prefeito Municipal de Caçapava  
do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu san  
ciono e promulgo a seguinte Lei:

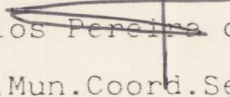
Art. 1º - É denominada de "Rua dos Comerciários" a  
rua nº 91, setor 02, entre as Quadras 222 e 220, 361 e 445, com a  
cesso à Avenida Presidente Kennedy.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 22  
de outubro de 1985.

  
Otomar Oleques Vivian,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se,

  
Carlos Pereira de Carvalho,  
Dir. Mun. Coord. Serv. Gerais.